

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 163, de 10 de fevereiro de 2023**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, ainda, *considerando* a Solicitação nº 93/2023-REICOOCONTR, 08-02-2023, e o Ofício Interno nº 460/2023-PROADM, de 09-02-2023, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 122/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003859/2022-75- aquisição de equipamentos móveis (notebooks) e monitores para o *Campus* Avançado Ubá, PR SRP 008/2022, empresa: Multilaser Industrial S.A, **no período 13-01-2023 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade / Local de Atuação</i>
Paulo Lourenço da Silva	191****	Gestor Titular e Fiscal Administrativo Substituto
Gilson Soares Toledo	111****	Gestor Substituto e Fiscal Administrativo Titular
Janaína de Andrade Silva	137****	Fiscal Técnico Titular
Fabiano de Paula Soldati	269****	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/167979>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

